

Número do Documento de Formalização da Demanda: 75/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Assessoria de Comunicação - ACO	07/03/2025 00:00	203003	JOSE FELIPE CALDERON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de 01 (uma) cota de patrocínio Bonito CineSur 2025 – Festival de Cinema Sul-americano de Bonito, que será realizado no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2025.			

2. Justificativa de Necessidade

Criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, a Agência Nacional do Cinema – ANCINE é a principal instituição de desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira, sendo responsável pela implantação de políticas públicas que fomentam o crescimento e a modernização do mercado, visando à ampliação e à democratização do acesso, à diversidade e à valorização do conteúdo audiovisual brasileiro. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual FSA, destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil.

Neste contexto, a atuação da Agência assume diversos matizes, abarcando, inclusive, o interesse público na publicidade estatal com a finalidade de constituição de elo entre a Administração Pública e seus administrados.

Esta abordagem é motivada por objetivos democráticos, de modo que a comunicação pública possa capacitar, informar ou mobilizar públicos específicos para a difusão ou o debate de políticas do audiovisual.

Esse vetor informativo-democrático é preconizado no item 4.2 - Objetivos e Ações de Comunicação do Plano de Comunicação da Agência, aprovado pela Diretoria Colegiada em 14 de março de 2024 (SEI 3155638), que estabelece entre seus objetivos 'Consolidar a imagem da Agência como fomentadora da economia do audiovisual' e 'Divulgar ações e resultados da Agência que impactam positivamente o setor regulado'. Para tanto, propõe atividades de publicação e divulgação de ações da ANCINE para a sociedade.

Na mesma esteira, o planejamento estratégico institucional da ANCINE 2024-2027 (3325180) contempla as prioridades e estratégias definidas pela Agência no período para cumprir com sua missão e enfrentar os desafios do cenário atual e, assim, avançar no desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro. Na perspectiva dos agentes econômicos, destaca-se o Objetivo Estratégico OE2 - 'Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro'.

Além do objetivo estratégico destacado, também é relevante apontar que o Plano de Comunicação já mencionado prevê, em seu item 3.3., a organização de "eventos que possuem a finalidade de capacitar, informar ou mobilizar públicos específicos para a difusão ou o debate de políticas do audiovisual, contribuindo assim para o desenvolvimento do setor e a consolidação da imagem da ANCINE".

Pelo exposto, se mostra necessária a escolha de eventos alinhados ao objetivo de dar visibilidade às ações da Agência junto aos administrados que são os beneficiários das políticas públicas executadas por ela.

A proposta em voga refere-se ao o projeto do Bonito CineSur – Festival de Cinema Sul-americano de Bonito, edição 2025, que será realizado entre 25 /07 e 02/08 de 2025.

O Bonito CineSur – Festival de Cinema Sul-americano de Bonito consolida-se como uma iniciativa estratégica no cenário audiovisual latino-americano, promovendo a integração entre cinema, meio ambiente e turismo sustentável. Realizado na cidade de Bonito, em Mato Grosso do Sul, o evento tem como objetivo atrair produções audiovisuais ao território nacional e fortalecer a presença do cinema sul-americano, valorizando a produção brasileira em diálogo com o setor turístico e ambiental.

Sua programação abrangente contempla mostras competitivas de curtas e longas-metragens sul-americanos, sessões temáticas voltadas à sustentabilidade e à cultura local, além de uma série de atividades formativas voltadas à capacitação técnica e à troca de experiências entre realizadores, acadêmicos e profissionais da cadeia produtiva do audiovisual. Com um histórico de expansão e repercussão positiva junto ao público, à imprensa e ao setor cultural, o festival envolve instituições públicas e privadas, impactando diretamente a economia local e promovendo a diversidade cultural latino-americana.

A proposta de apoio apresentada à ANCINE pela Associação Amigos do Cinema e da Cultura (AACIC), organizadora do Bonito CineSur, contempla, além de contrapartidas ambientais e sociais, as seguintes ações de visibilidade institucional:

- Inserção da logomarca da ANCINE, com a chancela "Patrocínio", em todo o material de divulgação institucional e promocional do evento;
- Citação da ANCINE em release de divulgação da programação;
- Postagem especial dedicada à ANCINE na principal rede social do festival (Instagram) e no site oficial;
- Dez postagens nas redes sociais do evento contendo a logomarca da ANCINE (Instagram);
- Inserção da logomarca da ANCINE em backdrop oficial do festival durante todo o período de realização (25/07/2025 a 02/08/2025);
- Quatro banners promocionais com a logomarca da ANCINE no espaço do evento;
- Dez cartazes em formato A1 com a logomarca da ANCINE, distribuídos nos ambientes de circulação do público;
- Um outdoor instalado em ponto estratégico com a logomarca da ANCINE (na cidade de Bonito ou capital estadual, conforme plano de mídia);
- Inserção da logomarca da ANCINE no site oficial do evento;
- Menção nominal à ANCINE como patrocinadora nos cerimoniais de abertura e encerramento do festival;
- Entrega de relatório final com comprovação das contrapartidas pactuadas.

Considerando a relevância cultural e estratégica do Bonito CineSur e as ações de retorno institucional oferecidas, entende-se pertinente a contratação da entidade realizadora por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ressalta-se que a contratação de cotas de patrocínio institucional em eventos culturais de natureza singular e com notória especialização constitui prática usual e juridicamente respaldada na Administração Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS DE REZENDE
Assessor de Comunicação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A realização desta operação fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, deve-se à necessidade de obtenção de documentos essenciais, readequações técnicas e ajustes de cronograma que se fizeram indispensáveis para assegurar a regularidade e a conformidade do processo. Essas circunstâncias excepcionais foram tratadas com a devida diligência, visando minimizar impactos e garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos.	JOSE FELIPE CALDERON ALMEIDA DE OLIVEIRA	21/05 /2025 16:36
2 A realização desta operação fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, deve-se à necessidade de obtenção de documentos essenciais, readequações técnicas e ajustes de cronograma que se fizeram indispensáveis para assegurar a regularidade e a conformidade do processo. Essas circunstâncias excepcionais foram tratadas com a devida diligência, visando minimizar impactos e garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos.	JOSE FELIPE CALDERON ALMEIDA DE OLIVEIRA	21/05 /2025 10:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.